Lei Nº 562 de 10 de Setembro de 1977

Concede o Título de Cidadão Beberibense ao Dr. José Lindemberg da Costa Lima.

O Prefeito Municipal de Beberibe;

Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Beberibense ao Dr. José Lindemberg da Costa Lima.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe, em 10 de setembro de 1977.

Ilsena; Prefeito Municipal

Eu Maria José Mendes Militão, fiz este registro, certifiquei no projeto original e publiquei no lugar de costume.